



1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE
PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS ÁREA 853 SEI COHAB.2024.00001298-04

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

São partes neste instrumento:

NÚMERO	ANO
3998	26

- Na qualidade de incorporadora **RUY BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.911.379/0001-18, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, n.º 74, sala 1710, Cambuí, Campinas-SP, CEP 13025-270, neste ato representada nos termos da procuração pública lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Venda Nova da Cidade de Belo Horizonte/MG, no livro nº 849-P, página 160, datada de 05 de junho de 2024 por **Elena Maretto Figueiredo**, brasileira, solteira, superintendente de incorporações, portadora do RG nº 46.038.434-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 340.834.278-41 e **Keronly Rosa Werneck**, brasileira, divorciada, coordenadora de incorporações, portadora do RG nº 41340205 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 352.499.458-05, ambas com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 900, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-003, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE**;

- Na qualidade de incorporadora **NOVA ALFENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.592.902/0001-81, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, conjunto 1710, Bairro Cambuí, Campinas/SP, CEP 13.025-270, neste ato representada nos termos da procuração pública lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Venda Nova da Cidade de Belo Horizonte/MG, no livro nº 877P, folha 106, datada de 26 de novembro de 2025, por **Elena Maretto Figueiredo** e **Keronly Rosa Werneck**, já qualificadas, doravante denominada simplesmente **CONTATRANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**;

- Na qualidade de proprietária **SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.551.735/0001-67, com sede na Avenida Selma Parada, n.º 201, Conjunto 224, Bloco 02, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP 13091-904, neste ato representada nos termos de seu contrato social por **Marcelo Cortes Remisio Figuinha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 28829411 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 320.079.928-50, residente e domiciliado na Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese, n.º 389, Casa C10, Condomínio

SEI COHAB.2024.00001298-04

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA:

CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas



Companhia de Habitação Popular de Campinas

Ouro Verde, Jardim Paiquerê, Valinhos/SP, CEP 13271-608, doravante todos simplesmente denominado(s) **CONTRATANTES PARCEIRAS**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato, representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**, e, conjuntamente, denominadas **PARTES**.

A CONTRATANTE PARCEIRA e a CONTRATADA PARCEIRA celebraram, em 21 de agosto de 2024, o Instrumento Particular de Contrato de Regime de Parceria EHIS/COHAB, com Promessa de Doação de Unidades Habitacionais – Área 853, destinado à aprovação de empreendimento social referente ao imóvel matriculado sob o número 161.822, perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.

Considerando que a **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, NOVA ALFENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, qualificada acima, passou a titularizar os direitos e obrigações da CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE;

Considerando a definição das unidades de contrapartida social diante da previsão de 300 (trezentas) unidades habitacionais, que enseja uma contrapartida social de 6 (seis) unidades à COHAB.

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o Instrumento Particular de Contrato – Regime De Parceria EHIS/EHMP COHAB com Promessa de Doação de Unidade (s) Habitacional (is) – Área 853, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE cede e transfere à CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, com a anuência da CONTRATADA PARCEIRA, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato ora mencionado, efetuando-se a sub-rogação plena desses direitos e deveres. A CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, passará a ser doravante denominada simplesmente CONTRATANTE PARCEIRA.

SEI COHAB.2024.00001298-04

Rubrícias	Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA:	CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas
ELIANE MÁRCIA MARTINS OAB/SP 352.164 DIRETORA JURÍDICA COHAB/CP		EMF k	



DA CLÁUSULA SEGUNDA – Em observância à disposição da CLÁUSULA DÉCIMA - DA ESCOLHA DAS UNIDADES/LOTES PROMETIDOS À DOAÇÃO, do contrato firmado, as partes ajustam, neste ato, a indicação das unidades que serão objeto da doação, o que foi feito em comum acordo e com base no projeto a ser aprovado perante o Município de Campinas, quais sejam:

1. Unidade Autônoma 202, na Torre 1, localizada no 2º andar, com vaga na garagem nº 146, tam. P-descoberta;
2. Unidade Autônoma 606, na Torre 1, localizada no 6º andar, com vaga de garagem nº 155, tam. M-descoberta;
3. Unidade Autônoma 908, na Torre 1, localizada no 9º andar, com vaga de garagem nº 132, PCD, descoberta;
4. Unidade Autônoma 308, na Torre 2, localizada no 3º andar, com vaga de garagem nº 211, tam. M-descoberta;
5. Unidade Autônoma 404, na Torre 2, localizada no 4º andar, com vaga de garagem nº 204, tam. M-descoberta;
6. Unidade Autônoma 906, na Torre 2, localizada no 9º andar, com vaga de garagem nº 237, P-descoberta.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas,

14 JAN 2026

SEI COHAB.2024.00001298-04

Rubricas

Jurídico - COHAB

ELIANE MÁRCIA MARTINS

OAB/SP 352.164

DIRETORA JURÍDICA

COHAB/CP

CONTRATANTE PARCEIRA:

CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas



Companhia de Habitação Popular de Campinas

CONTRATANTE PARCEIRA PROPRIETÁRIA: SANTA TACIANA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Marcelo Cortes Remisio Figuinha

CONTRATANTE PARCEIRA INCORPORADORA CEDENTE: RUY BARBOSA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Elena Maretto Figueiredo

p/p Elena Maretto Figueiredo

Keronly Rosa Werneck

p/p Keronly Rosa Werneck

CONTRATANTE PARCEIRA INCORPORADORA CESSIONÁRIA: NOVA ALFENAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Elena Maretto Figueiredo

p/p Elena Maretto Figueiredo

Keronly Rosa Werneck

p/p Keronly Rosa Werneck

CONTRATADA PARCEIRA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE
CAMPINAS

Arly de Lara Romêo

Diretor Presidente

Arly de Lara Romêo

Pedro Leone Luporini dos Santos

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

Rubricons

Jurídico - COHAB

2024

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

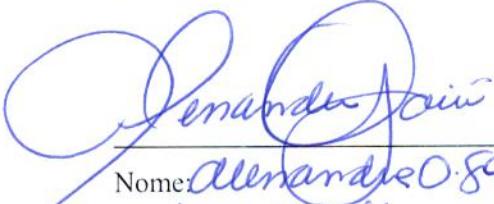
04

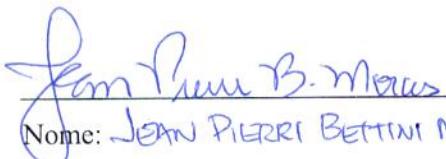
04



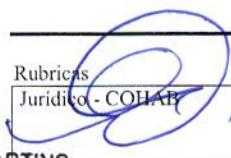
Companhia de Habitação Popular de Campinas

Testemunhas:


Nome: Fernanda Garcia
RG: 15272364
CPF: 14769014813


Nome: Jean Pierre B. Morais
RG: 44.832.496-9
CPF: 366.049.818-19

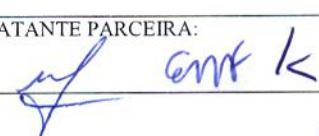
Rubricas

 Jurídico - COHAB

Eliane Márcia Martins

OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

CONTRATANTE PARCEIRA:

 em K

CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas

SEI COHAB.2024.00001298-04